



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09:30h, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas concorrentes junto a **Tomada de Preços nº 006/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 3071/2023**, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para operação, manutenção (preventiva e corretiva) das instalações prediais e equipamentos, limpeza e conservação das áreas próprias (internas e externas) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações de Elevatória de Esgoto (EEE) do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Compareceu à sessão o representante da empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 36.630.332/0001-05, enquadrada na condição de microempresa, localizada na Rua Arapongas, 01 – Quadra 30, Lote 01- Residencial WR – Açailândia/MA, representada na ocasião pelo sócio administrador, SAUL DAVI DE SOUSA GIGANTE, portador da CNH 03772769441. O representante foi credenciado. Após o credenciamento a comissão promoveu a abertura do envelope 01 da concorrente, contendo os documentos de habilitação. Analisados os documentos, verificou-se que a mesma descumpriu o subitem 9.5. do instrumento convocatório, deixando de apresentar o seguro garantia da proposta de preços o que enseja em inabilitação. Avaliando a urgência do serviço e a disposição do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, e face a ser a licitante a única concorrente no certame, a comissão fixou o prazo de oito dias úteis para a apresentação da garantia da proposta. Logo após, foi aberto o envelope 02, contendo a proposta de preços da licitante, que analisada, ficou abaixo do valor estimado no edital, totalizando R\$ 369.600,00, restando a proposta classificada. Por fim, o presidente da Comissão inquiriu a licitante se poderia sanar o vício do item 9.5., ainda no dia desta sessão, recebendo confirmação positiva pelo representante da concorrente. A licitante renunciou o direito de recurso fixado no art. 109, I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil


Página 1/2

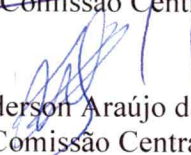


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

no Portal da Transparência do Município. Eu, Wanderson Araújo da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e do representante da empresa credenciada. Açailândia/MA, 29 de maio de 2023.


Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação


Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação


Monique da Silva Fabricante
Membro da Comissão Central de Licitação


Saul Davi de Sousa Gigante
SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal